



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 – CAIXA POSTAL 13 – CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

E-MAIL: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

SETOR: Legislativo Municipal

OBJETO: Aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, de forma parcelada, em garrações de 20 litros para a Secretaria do Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira, PR.

DATA: 03/03/2022

000001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CAIXA POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

E-MAIL: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

São Sebastião da Amoreira-PR., 03 de março de 2022.

MEMORANDO Nº 007/2022

De: Diretora da Câmara Municipal

Para: Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de Autorização para Aquisição de galões de água mineral

Senhor Presidente,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para a aquisição de **galões de água mineral 20L** para a Câmara Municipal, no decorrer deste exercício, bem como, indagar qual modalidade de compra pretende-se utilizar para a referida aquisição dos itens abaixo, para o devido planejamento dos procedimentos necessários para a sua realização.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Galão de água mineral sem gás, garrafão de 20 litros	40

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

Ariane Jesuino Garcia

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara

Ciência: 08 / 03 / 22

Comissão
José Armando Cursino Neto
Presidente da Câmara

000002



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

Ofício nº: 010/2022

São Sebastião da Amoreira, 04 de fevereiro de 2022.

Exma. Sr^a.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira – PR

Excelentíssima Senhora Prefeita,

No uso de minhas atribuições legais, venho por meio deste expediente, solicitar a cessão do Pregoeiro do Poder Executivo, bem como a respectiva equipe de apoio e Comissão Permanente de Licitação, para atuação nos procedimentos licitatórios a serem realizados pelo Poder Legislativo durante o ano de 2022.

Nesta oportunidade, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

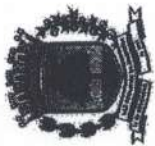
JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021-2022

Prefeitura Municipal de
São Sebastião da Amoreira
PROTOCOLO
Nº 429/22 Hora: 15:49
Data 04/02/2022
Davone Mendes
Assinatura

000003



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

05/01/2022 08:01

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a Constituição da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

EXILAINE GASPAR, Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica devidamente constituída e nomeada a Comissão de Permanente de Licitação do Município de São Sebastião da Amoreira para o exercício de 2022, composta pelos membros abaixo relacionados:

- I - Ellen da Silva Esteves;
- II - Oswaldir Antal Junior;
- III - Wagner Minoro Tamehiro.

§ 1º - Exercerá a Presidência da Comissão a servidora Ellen da Silva Esteves, que, por eventual impedimento, será substituída pelo servidor Oswaldir Antal Junior.

§ 2º - Os membros da comissão permanente de licitação deverão ser convocados para os certames licitatórios pelo seu presidente, sempre em número mínimo de três membros, atendendo ao disposto na legislação vigente, podendo o Poder Executivo, sempre que entender necessário, mediante Decreto, nomear Comissões Especiais de Licitação, que tenham como objetivo otimizar os serviços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 039/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 03 de janeiro de 2022.


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Súmula: Dispõe sobre a Constituição da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

EXILAINE GASPAR, Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica devidamente constituída e nomeada a Comissão de Permanente de Licitação do Município de São Sebastião da Amoreira para o exercício de 2022, composta pelos membros abaixo relacionados:

- I - Ellen da Silva Esteves;
- II - Oswaldir Antal Junior;
- III - Wagner Minoro Tamehiro.

§ 1º - Exercerá a Presidência da Comissão a servidora Ellen da Silva Esteves, que, por eventual impedimento, será substituída pelo servidor Oswaldir Antal Junior.

§ 2º - Os membros da comissão permanente de licitação deverão ser convocados para os certames licitatórios pelo seu presidente, sempre em número mínimo de três membros, atendendo ao disposto na legislação vigente, podendo o Poder Executivo, sempre que entender necessário, mediante Decreto, nomear Comissões Especiais de Licitação, que tenham como objetivo otimizar os serviços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 039/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 03 de janeiro de 2022.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva
Código Identificador: C1013723

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/01/2022. Edição 2425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000004

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 033, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Súmula: Designa Comissão de Licitação para acompanhar processos na Câmara Municipal de Vereadores.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, EXILAINE GASPAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 10/22 com número de Protocolo nº 429/22 da Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião da Amoreira;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação do município, nomeada pelo Decreto nº 002 de 03 de janeiro de 2022, para atuar com as funções que lhe são próprias nos processos de licitação realizados pela Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no exercício de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva
Código Identificador:9713E500

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2022. Edição 2457

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CAIXA POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

E-MAIL: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0#

São Sebastião da Amoreira - PR., 09 de março de 2022.

Ofício nº 030/2022

Assunto: Solicitação de cotação

Senhora Prefeita:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pela sua Diretora, vem mui respeitosamente solicitar a **Aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, de forma parcelada, em garrações de 20 litros, considerando a natureza do objeto, a necessidade de aquisições ao longo do exercício para atendimento às necessidades demandada da secretaria da Câmara Municipal, de acordo com as especificações abaixo apresentadas:**

Item	Cidade	Unid.	Descrição
01	40	UN	Aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, de forma parcelada, em garrações de 20 litros

No aguardo do atendimento desta solicitação, reiteramos nossos agradecimentos pelas suas atenções dispensadas.

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

Ariane Jesuino Garcia
ARIANE JESUINO GARCIA
DIRETORA DA CÂMARA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
EXILAINE GASPAR / GABINETE DA PREFEITA

000006

Prefeitura Municipal de
São Sebastião da Amoreira
PROTOCOLO
Nº 768/22 Hora: 14:41
Data 09/03/2022
Deiane Menezes
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 15 de Março de 2022.

Memorando N° 09/2022

Do: Setor de Compras

Para: Câmara Municipal

Venho por meio deste encaminhar os três (03) orçamentos cotados pelo Departamento de Compras conforme pedido no ofício **030/2022**.

Atenciosamente;

DOUGLAS DIAS RIBEIRO

Diretor de Compras, Patrimônio e Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
RECEBIDO			
DATA	15	03	2022
HORAS	14:33		
RECEBIDO POR	[assinatura]		

009007

Orçamento para prefeitura de São Sebastião da Amoreira

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total
1	Galão de água mineral 20 litros	40	10,50	420,00

Data da proposta: 15/03/22

Validade da proposta: 15/04/22



Assinatura
e carimbo da empresa

85.005.734/0002-05
9062762087
MOUNIR YUSEF HAGE & CIA LTDA L GAS
Rua Papa João XXIII, 1115
Centro CEP: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - Pr

Orçamento para prefeitura de São Sebastião da Amoreira

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total
1	Galão de água mineral 20 litros	40	9,99	399,60

Data da proposta: 15/03/2022
Validade da proposta: 15/04/2022

12.661/0001-06
PI SUPER SUPERMERCADO LTDA.
Rua: Papa João XXIII, 1200
Centro - CEP 86 240-000
São Sebastião da Amoreira Pr



Assinatura
e carimbo da empresa

**Orçamento para prefeitura
de São Sebastião da Amoreira**

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total
1	Galão de água mineral 20 litros	40	1299	519.60

Data da proposta: 15/10/2022

Validade da proposta: 10 Dias

39.349.066/0001-27
MERCADO DO PICÃO
L.H. SANCHES PICON - MERCEARIA
Rua: Minas Gerais, 1309
Centro - CEP: 86.210-000
São Sebastião da Amoreira

Assinatura

e carimbo da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CAIXA POSTAL 13 - CEP: 86.240-000
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

E-MAIL: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

São Sebastião da Amoreira - PR., 15 de março de 2022.

Ofício nº 033/2022

Assunto: Solicitação de Classificação da Melhor Proposta cotação

À Comissão Permanente de Licitação:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pela seu Presidente, vem mui respeitosamente solicitar que seja feito a **Classificação de Melhor Proposta**, referente à Aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, de forma parcelada, em garrações de 20 litros, (cotações em anexo), realizadas pelo Setor de Compras:

PRIMOS SUPER SUPERMERCADO LTDA – CNPJ: 10.312.661/0001-06

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Galão de água mineral natural, potável e não gasosa de 20 litros	40	R\$ 9,99	R\$ 399,60

Validade da proposta: 30 dias

MOUNIR YUSSEF HAGE & CIA LTDA – CNPJ: 85.005.734/0002-05

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Galão de água mineral natural, potável e não gasosa de 20 litros	40	R\$ 10,50	R\$ 420,00

Validade da proposta: 30 dias

MERCADO DO PICÃO – CNPJ: 39.349.066/0001-27

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Galão de água mineral natural, potável e não gasosa de 20 litros	40	R\$ 12,99	R\$ 519,60

Validade da proposta: 10 dias

No aguardo do atendimento desta solicitação, reiteramos nossos agradecimentos pelas suas atenções dispensadas.

Armando
JOSE ARMANDO CURSINO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXCELENTÍSSIMA SRA.
HELEN DA SILVA ESTEVEM /
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

005011





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Memorando nº 01/2022

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, PR

Ref.: Melhor Proposta.

Em resposta ao Ofício nº 33/2022, onde solicita a classificação da melhor proposta da cotação, informamos que a proposta mais vantajosa é a de menor preço, no caso será a empresa que apresentou orçamento de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) a unidade de galão de água mineral natural, potável e não gasosa de 20 (vinte) litros.

São Sebastião da Amoreira, 18 de março de 2022.

Atenciosamente,

Hellen da Silva Estevem

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Melhor Proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
RECEBIDO	
DATA	18 / 03 / 22
HORAS	08:16
RECEBIDO POR	Arijp

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

000012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.312.661/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIMOS SUPER SUPERMERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER PRIMOS AMOREIRA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PAPA JOAO XXIII	NÚMERO 1200	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 86.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3262-1352
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2022** às **09:57:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000013

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.312.661/0001-06
NOME EMPRESARIAL:	PRIMOS SUPER SUPERMERCADO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SIMONE KONNO SATO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOSIANE MARI KONNO SATO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/03/2022 às 09:58 (data e hora de Brasília).

000014

Vóltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.312.661/0001-06

Razão Social: PRIMOS SUPER SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA PAPA JOAO XXIII 1200 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2022 a 04/04/2022

Certificação Número: 2022030600421955421103

Informação obtida em 22/03/2022 09:47:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMOS SUPER SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.312.661/0001-06
Certidão nº: 9175510/2022
Expedição: 22/03/2022, às 09:49:04
Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMOS SUPER SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.312.661/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PRIMOS SUPER SUPERMERCADO LTDA -ME CNPJ: 10312661000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Câmara Municipal de S.S. da Amoreira

Dispensa de Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWFOQSMLG67R7CC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.amoreira.pr.gov.br>

São Sebastião da Amoreira (PR), 22 de Março de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIMOS SUPER SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 10.312.661/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:51 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **2D4D.0FFF.D228.25F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 – CAIXA POSTAL 13 – CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00 AS 11:30 DAS 13:00 AS 16:00

E-MAIL: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

De: Presidente da Comissão de Licitação

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação de dotação/bloqueio

Venho por meio desta, solicitar do setor contábil, informações a respeito de existência de dotação orçamentária no presente exercício, para frente à despesa pretendida:

PRIMOS SUPER SUPERMERCADO LTDA – CNPJ: 10.312.661/0001-06

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Galão de água mineral natural, potável e não gasosa de 20 litros	40	R\$ 9,99	R\$ 399,60

São Sebastião da Amoreira – Paraná, 22 de março de 2022.

Hellen da Silva Esteves

HELLEN DA SILVA ESTEVEM

Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
RECEBIDO	
DATA	22 / 03 / 2022
HORAS	13:20
RECEBIDO POR	<i>Arij</i>

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun de
São Sebastião da Amoreira

000019



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ (07:30 - 11:30 / 13:00 - 16:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep: 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-134/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

São Sebastião da Amoreira-PR., 23 de março de 2022.

Do: Setor de Contabilidade do Legislativo Municipal

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Existência de dotação.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Licitações:

Informo a existência de **dotação orçamentária** para à contratação de empresa cujo o objeto será a aquisição de água mineral natural, envazado em galão de 20 litros, com o valor estimado de gasto em **R\$ 399,60** (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) sendo pagos com recursos livres, conforme segue:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

01 031 ACAO LEGISLATIVA

01 031 0028 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

2.001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.07.12.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Sato
Contador

Carlos Alberto Sato
CRCSP-256931/O-0 T-PR
Contador da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

009020



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 – CAIXA POSTAL 13 – CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00 AS 11:30 DAS 13:00 AS 16:00

E-MAIL: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

De: Presidente da Comissão de Licitação

Para: Setor de Tesouraria

Assunto: Solicitação da Origem do Recurso

Venho por meio desta, solicitar do setor de Tesouraria, informações a respeito da origem do Recurso orçamentário no presente exercício, para frente à despesa pretendida:

PRIMOS SUPER SUPERMERCADO LTDA – CNPJ: 10.312.661/0001-06

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Galão de água mineral natural, potável e não gasosa de 20 litros	40	R\$ 9,99	R\$ 399,60

São Sebastião da Amoreira – Paraná, 22 de março de 2022.

HELLEN DA SILVA ESTEVEM
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
RECEBIDO	
DATA	22 / 03 2022
HORAS	13:20
RECEBIDO POR	

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun de
São Sebastião da Amoreira

00002



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 – CAIXA POSTAL 13 – CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

E-MAIL: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

São Sebastião da Amoreira-PR., 23 de março de 2022.

Do: Setor de Tesouraria do Legislativo Municipal
Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Assunto: Origem do Recurso

Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Licitações:

Informo que o referido recurso terá origem do Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0910 da conta nº 27-9 para à contratação de empresa cujo o objeto será a aquisição de água mineral sem gás envasado em galão de 20 litros, com o valor estimado de gasto em **R\$ 399,60** (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme extrato em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Tesoureira

Aritana C. de Oliveira Shimada
Tesoureira da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira



Extrato por período

Cliente: SAO SEB DA AMOREIRA CAMARA MUNIC

Conta: 0910 | 006 | 00000027-9

Data: 23/03/2022 - 09:04

Mês: Março/2022

Período: 1 - 23

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	45.270,44 C
25/02/2022	000000	MANUT CTA	49,00 D	45.221,44 C
02/03/2022	854905	PAG FONE	182,85 D	45.038,59 C
07/03/2022	133229	ENVIO TED	750,00 D	44.288,59 C
07/03/2022	133229	DOC/TED INTERNET	10,45 D	44.278,14 C
18/03/2022	000001	CRED TED	113.600,00 C	157.878,14 C
18/03/2022	000631	DOC ELET E	1.424,48 D	156.453,66 C
18/03/2022	000637	DOC ELET E	1.420,47 D	155.033,19 C
18/03/2022	130516	ENVIO TED	4.319,23 D	150.713,96 C
18/03/2022	002214	TEV MESM T	35.732,26 D	114.981,70 C
18/03/2022	000631	TAR DOC IN	10,45 D	114.971,25 C
18/03/2022	000637	TAR DOC IN	10,45 D	114.960,80 C
18/03/2022	130516	DOC/TED INTERNET	10,45 D	114.950,35 C
21/03/2022	286600	FOL PAGTO	48.040,65 D	66.909,70 C
22/03/2022	286600	DEB TARIFA	13,50 D	66.896,20 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

000023



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 – CAIXA POSTAL 13 – CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

E-MAIL: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS

SETOR: Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira

MODALIDADE: Dispensa nº 001/2022

TIPO: Menor Preço

FINALIDADE: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de água mineral** natural, potável e não gasosa, de forma parcelada, em garrações de 20 litros, visando atender as necessidades do Legislativo Municipal.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 23 de março de 2022, na Secretaria do Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR, autuei o presente instrumento licitatório, com documentos que instruem e, para contar, faço esta autuação.

Hellen da Silva Estevam

Hellen da Silva Estevam
Presidente da Comissão de Licitação

000024



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 – CAIXA POSTAL 13 – CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00 AS 11:30 DAS 13:00 AS 16:00

E-MAIL: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

São Sebastião da Amoreira – Paraná, 23 de março de 2022.

De: Presidente da Comissão de Licitação

Para: Setor Jurídico do Legislativo Municipal

Processo Administrativo: Nº 001/2021

Dispensa: 001/2021

Assunto: Emissão de Parecer Jurídico

Encaminha-se ao setor jurídico do Legislativo Municipal, o Processo Administrativo nº 001/2022, referente à Dispensa nº 001/2022, para que o Advogado do Legislativo Municipal proceda à análise dos procedimentos realizados e emita Parecer quanto à possibilidade de aquisição de galões de água para o Legislativo Municipal, por meio de Dispensa de licitação, com base no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

HELLEN DA SILVA ESTEVEM
Presidente da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

Despacho

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica o caderno do processo administrativo n. 001/22, que instrumentaliza o procedimento de dispensa de licitação n. 001/22, destinado à aquisição de água mineral, 40 (quarenta) galões de 20 litros cada.

Observa-se que a Câmara Municipal se utilizou de auxílio de servidores do Poder Executivo Municipal para poder orçar os valores da pretensa aquisição.

Pois bem.

I.

Acerca de tal ponto, não considero que o processo possa estar eivado de nulidade pelo auxílio prestado por servidores do Poder Executivo Municipal¹, forte até nas considerações do Acórdão n. 2.166/2014 do Plenário do TCU.

Esses servidores ao menos aparentam ser técnicos na área específica de licitação e sua dispensa, podendo corroborar com a lisura e eficiência do certame ante os seus conhecimentos.

Por sua vez, a Câmara Municipal possui número reduzido de funcionários, os quais, ademais, não possuem como rotina a feitura de procedimentos de licitação e sua dispensa e nem, aparentemente, qualificação específica fornecida pela Câmara para atuar no assunto.

Porém, a rigor dos termos da Lei n. 8.666/93, o procedimento licitatório é dividido em fases de licitação interna e licitação externa. A licitação interna compreende os atos do órgão licitante antes da sua exteriorização, por exemplo, os atos de orçar, angariar documentos empresariais, entre outros.

¹ Vide art. 1º, § 3º, da Lei n. 8.429, de 02 de junho de 1992.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

Daí é que a Direção da Câmara² ou outro servidor também efetivo deve ao menos homologar os documentos apresentados com o auxílio dos servidores do Poder Executivo Municipal (orçamentos), preservando-se, entre outros, a autonomia da Câmara e a incontestabilidade do certame por particulares.

Serve de parâmetro:

Lei nº 8.666/93

Art. 6º. *Para fins desta Lei, considera-se:*

[...]

Art. 51. *A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.*

II.

De outra ponta, acredito ser necessário a juntada da justificativa de eventual dispensa de licitação antes da emissão de parecer jurídico, uma vez que a manifestação jurídica pode se arvorar sobre essa justificativa, nos termos da legislação de regência.

III.

Após tais diligências, retorne-se para emissão de parecer jurídico.

São Sebastião da Amoreira, 24 de março de 2022.

GABRIEL ALMEIDA DE JESUS - Assessoria Jurídica

² Especialmente por ter sido emissária do pedido, conforme página 06.

000027



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone: (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

Considerando a solicitação de cotações enviada para a Prefeitura Municipal (página 06), em respeito ao princípio da segregação das funções, para aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, de forma parcelada, em garrafões de 20 litros para atendimento das demandas da Secretaria da Câmara Municipal, HOMOLOGO os documentos apresentados pelo Setor de Compras (páginas 07 a 010), em atendimento ao Despacho da Assessoria Jurídica (página 27).

São Sebastião da Amoreira, 01 de abril de 2022.

ARIANE JESUINO GARCIA
Diretora da Câmara Municipal

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

J
000028



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone: (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

Justifica-se a aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, de forma parcelada, em garrações de 20 litros para atendimento das demandas da Secretaria da Câmara Municipal por meio de Dispensa de Licitação, mediante a escolha de proposta mais vantajosa para o Poder Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira – Menor Preço - de acordo com pesquisa de mercado realizada, cujas propostas encontram-se anexas ao presente processo.

Desta forma, a Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira justifica o procedimento de Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, o qual autoriza a contratação direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da mesma lei.

Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no artigo 26 da mesma lei, apresenta-se a presente justificativa.

São Sebastião da Amoreira, 04 de abril de 2022.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021-2022


000029



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PARECER JURÍDICO

Solicitante: Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira

Assunto: Análise do Processo Administrativo n. 001/2022, dispensa de licitação n. 001/2022.

Trata-se de processo administrativo destinado à aquisição de 40 (quarenta) galões de água mineral sem gás, garrafas de 20 (vinte) litros cada, para uso da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira.

I.

O processo administrativo contempla 29 (vinte e nove) páginas, todas numeradas e rubricadas pela Secretaria da Câmara Municipal.

Entre os elementos constantes do processo administrativo destaca-se a presença de pedido expresso de aquisição com a caracterização precisa do objeto da contratação (p. 02), autorização da autoridade maior da Câmara Municipal (p. 03 e 029), pesquisas de preços (p. 07-010), documentos de identificação e de idoneidade da melhor ofertante para o objeto da contratação (p. 013-018), parecer contábil (p. 020), parecer da tesouraria (p. 022) e justificativa para o uso do procedimento de dispensa de licitação do art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93 (p. 029).



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

Deflagrou-se como melhor oferta para a aquisição aquela apresentada pela empresa "Primos Super Supermercado Ltda.", no montante de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Pois bem.

II.

Digno de registro, a dispensa de licitação do art. 24, inc. II, da Lei Geral de Licitações e Contratos, em razão do valor, é **facultativa ao Poder Público** que pode optar por licitar mesmo que a legislação lhe autorize a dispensa.

Para **VERA LÚCIA MACHADO**: "[...], a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição pela existência de vários particulares que poderiam ofertar o bem ou serviço." (MACHADO D'AVILA, Vera Lúcia. Temas polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2 ed. rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, p. 76)

Por essa razão, somos, prioritariamente, pela realização de licitação, nas suas devidas modalidades. Todavia, não podemos tolher essa faculdade do Administrador Público, que está expressamente prevista em Lei.

O dispositivo invocado pela Câmara Municipal encontra-se vazado nos seguintes termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Do citado art. 23, consta previsto que:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

[...]

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Convém anotar que tais valores de referência foram atualizados pelo Poder Público, conforme consta do Decreto n. 9.412/2018, praticando-se atualmente o seguinte:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Com efeito, as contratações consideradas de menor vulto para o fim da dispensa de licitação do art. 24, inc. II, da Lei Geral de Licitações e Contratos são de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), montante que dá e até sobra para agasalhar a contratação pretendida pela Câmara Municipal que prevê despesa total de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

III.

Anota-se - e o que é direcionado ao examinador técnico-administrativo - que se houver o fracionamento de despesas para poder enquadrar propositalmente na dispensa do art. 24, inc. II, da Lei de Licitações, dito ato é expressamente vedado pela legislação de apelo, importando na necessidade de feitura e não burla à licitação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

No caso de pluralidade de contratos homogêneos, de objeto similar, deve ser considerado o valor global tanto para fins de aplicação da dispensa de licitação em razão do valor quanto para determinação da modalidade de licitação cabível. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e Contratos administrativos. São Paulo, Dialética, 2000)

Em sede final, é importante aquilatar: mesmo na dispensa de licitação é obrigatória a observância do disposto no art. 26 da Lei de Licitações e Contratos, o qual determina o seguinte:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Isso sem o prejuízo de outros atos posteriores que também garantem maior lisura e transparência do ato, como a necessidade de sua publicação no diário oficial do órgão, controle de requisições, entre outros.

IV.

Pede-se atenção para o fato de que as propostas juntadas nas páginas 08, 09 e 010 estão com previsão próxima de vencimento (15.04.22).

Por outro lado, necessário a atualização da certidão de regularidade do FGTS - CRF juntada na página 015.

Atenção para a certidão negativa municipal juntada na página 017 que tem previsão próxima de vencimento (21.04.2022).

V.

Assim, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, bem assim diante das peculiaridades do caso concreto, desde que observados os apontamentos encimados e cumpridos/observados, ainda, os requisitos previstos no art. 26 da Lei n. 8.666/93, OPINO pela possibilidade jurídica da



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

realização da contratação direta para aquisição do objeto pretendido.

É o parecer, salvo melhor intelecção.

São Sebastião da Amoreira, 08 de abril de 2022.

GABRIEL ALMEIDA DE JESUS

Assessoria Jurídica

000036

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.312.661/0001-06

Razão Social: PRIMOS SUPER SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA PAPA JOAO XXIII 1200 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2022 a 23/04/2022

Certificação Número: 2022032500584428025038

Informação obtida em 08/04/2022 14:12:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000037



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CAIXA POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

E-MAIL: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

São Sebastião da Amoreira, 08 de abril de 2022.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2022

Considerando os apontamentos realizados no Parecer Jurídico (páginas 30-36), quanto ao vencimento próximo (15.04.2022) das propostas juntadas nas páginas 08, 09 e 010, dou ciência do feito, esclarecendo que trata-se que um processo licitatório que demanda a ciência de vários setores, por isso da morosidade do mesma. Quanto à Atualização da certidão de regularidade do FGTS – CRF juntada na página 015, a mesma segue regular, conforme nova certidão anexada em anexo (página 37), com validade prevista até dia 23/04/2022.

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara

000038



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 ÀS 11:30 DAS 13:00 ÀS 16:00)
RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1.086 (Cx. Postal 13) CEP: 86.240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 – CNPJ: 78.019.593/0001-25
TESOURARIA@CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR
SITE: [HTTP://WWW.CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR/](http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/)
TRANSPARÊNCIA: [HTTPS://E-GOV.BETHA.COM.BR/TRANSPARENCIA/01037-031/RECURSOS.FACES?MUN=FDGO_Q7MIV0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-031/recursos.faces?mun=FDGO_Q7MIV0=)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 001/2022

LICITAÇÃO: 001/2022

MODALIDADE: Dispensa

VALOR TOTAL: de R\$ 399,60 (trezentos noventa e nove reais e sessenta centavos)

OBJETO: Aquisição de galões de água para o Legislativo Municipal

Autorizo a presente Ratificação de Dispensa de Licitação, com base no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa:

- PRIMOS SUPER SUPERMERCADO LTDA – CNPJ: 10.312.661/0001-06
- Ramo de atividade – 47.11-3-02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 08 de abril de 2022.


JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara.
Biênio 2021-2022

000039

SÃO PEDRO DO PARANÁ 29 DE MARÇO DE 2022.**NEILA LUIZÃO FERNANDES**

Prefeita Municipal

LETÍCIA R. A. DE OLIVEIRA

Presidente Do CMDCA

MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA

Diretora Do F. M. De A.Social

Publicado por:
 Maria Aparecida Xavier da Silva
Código Identificador:20D8E037

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 003/2022

LICITAÇÃO: 003/2022

MODALIDADE: Dispensa

VALOR TOTAL: de R\$ 1.686,14 (um mil seiscentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos)

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório do Legislativo Municipal

Autorizo a presente Ratificação de Dispensa de Licitação, com base no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa:

MARCELO KASUHIKO SUZUKI – CNPJ: 06.982.333/0001-40

Ramo de atividade – 47.61-0-03 Comercio varejista de artigos de papelaria.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 08 de abril de 2022.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Presidente da Câmara

Biênio 2021-2022

Publicado por:
 Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:AD5940B7

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 001/2022

LICITAÇÃO: 001/2022

MODALIDADE: Dispensa

VALOR TOTAL: de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais sessenta centavos)

OBJETO: Aquisição de galões de água para o Legislativo Municipal

Autorizo a presente Ratificação de Dispensa de Licitação, com base no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa:

PRIMOS SUPER SUPERMERCADO LTDA – CNPJ: 10.312.661/0001-06

Ramo de atividade – 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 08 de abril de 2022.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Presidente da Câmara

Biênio 2021-2022

Publicado por:
 Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:E426BEE2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 04, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Ementa: Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, acompanhando os termos do Decreto nº 007 de 2022 do Poder Executivo Municipal, resolve:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira no dia 14/04/2022, quinta-feira, em atendimento ao Decreto Municipal nº 07 de 05 de janeiro de 2022, o qual divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e ponto facultativo do ano de 2022 para cumprimento pelos Órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 08 de abril de 2022.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021-2022.

Publicado por:
 Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:36FB7428

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Ementa: Transfere, excepcionalmente, a 8ª Sessão Ordinária de 2022 da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Considerando compromissos oficiais da vereança, que culminam na impossibilidade de comparecimento, fica transferida a 8ª Sessão Ordinária de 2022 para o dia 13 de abril de 2022, às 19h00min.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 08 de abril de 2022.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021-2022.

Publicado por:
 Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:303E929D

DIVISÃO DE PESSOAL
DECRETO N.º 71/2022.

Súmula: Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº02/2021 e dá outras providências.

000040



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 – CAIXA POSTAL 13 – CEP: 86.240-000
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00 AS 11:30 DAS 13:00 AS 16:00

E-MAIL: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-028/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022


FORMA DE CONTRATAÇÃO:

- Dispensa em razão do valor
- Processo administrativo nº 001/2022
- Dispensa nº 001/2022
- Objeto: Aquisição de galões de água para o Legislativo Municipal
- Valor total de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Fica Homologado e Adjudicado a aquisição dos produtos para a seguinte empresa:

- **PRIMOS SUPER SUPERMERCADO LTDA – CNPJ: 10.312.661/0001-06**
- Ramo de atividade – 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 08 de abril de 2022.



JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022

000041

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:6433088E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2022 - RETORNO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 051/2022
DATA: 11 de abril de 2022

SÚMULA: Retorno de Licença para tratar de interesse particular

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 87 § 2º da Lei Municipal 669/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Retornar da licença para tratar de interesses particulares a partir do dia 11 de abril de 2022, a senhora **ROSILENE BONIFÁCIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior foi concedida através da Portaria n.º 140/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando as disposições da Portaria n.º 140/2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 11 de abril de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:44C396A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA
42/2022

PORTARIA N.º 42/2022

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...

E, considerando os dispostos na Lei Municipal nº 50/2015 e no requerimento protocolado em 08/04/2022 sob nº 3212,

RESOLVE:

Artigo 1º Rescindir o contrato por Prazo Determinado do ocupante do emprego público de Auxiliar de Enfermagem, conforme segue abaixo:

N.º Ordem	Nome do Servidor e n.º matricula	Nº contrato-PSS/data	Período Trabalhado
01	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	9/2022 de 07/03/2022	07/03/2022 a 11/04/2022

Art. 2º - A rescisão dar-se-á nas datas conforme o período trabalhado descrito no quadro acima.

Art. 3º Serão quitados os direitos sociais previstos em lei, como, Saldo de salário, 13º Proporcional, Férias proporcional e 1/3 Férias proporcional se houver.

Art 4º Fica declarado vago o emprego ocupado pelo referido empregado público.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 11 de abril de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:26749502

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA Nº
001/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Dispensa em razão do valor
Processo administrativo nº 001/2022
Dispensa nº 001/2022

Objeto: Aquisição de galões de água para o Legislativo Municipal
Valor total de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Fica Homologado e Adjudicado a aquisição dos produtos para a seguinte empresa:

PRIMOS SUPER SUPERMERCADO LTDA - CNPJ:
10.312.661/0001-06

Ramo de atividade - 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 08 de abril de 2022.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:5BF069AC

CÂMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA Nº
003/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Dispensa em razão do valor
Processo administrativo nº 003/2022
Dispensa nº 003/2022

Objeto: Aquisição de material de escritório para o Legislativo Municipal

Valor total de R\$ 1.686,14 (um mil seiscentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos)

Fica Homologado e Adjudicado a aquisição dos produtos para a seguinte empresa:

MARCELO KASUHIKO SUZUKI - CNPJ: 06.982.333/0001-40

Ramo de atividade - 47.61-0-03 Comercio varejista de artigos de papelaria.

000042



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 às 11:30 DAS 13:00 às 16:00)
RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1.086 (CX. POSTAL 13) CEP: 86.240-000
FONE/FAX (43) 3265-2211 – CNPJ: 78.019.593/0001-25
TESOURARIA@CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR
SITE: [HTTP://WWW.CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR/](http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/)
TRANSPARÊNCIA: [HTTPS://E-GOV.BETHA.COM.BR/TRANSPARENCIA/01037-031/RECURSOS.FACES?MUN=FDGO_Q7MIV0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-031/recursos.faces?mun=fdgo_Q7MIV0=)

ASSUNTO: Autorização de fornecimento de galões de água para o Legislativo Municipal.

EMPRESA: PRIMOS SUPER SUPERMERCADO LTDA – CNPJ: 10.312.661/0001-06

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Câmara Municipal

FORMA DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias úteis após o fechamento mensal de acordo com os pedidos solicitados, sendo indispensável à apresentação de Nota Fiscal do produto.

Fica autorizado o fornecimento dos galões de água para o Poder Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira, conforme descrição a seguir, de acordo com os pedidos solicitados mensalmente:

Descrição	Quantidade	Valor	Total
Galão de água mineral natural, potável e não gasosa de 20 litros	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90

- ✓ Os produtos deverão ter procedência de compra de maneira lícita, sem origem duvidosa;
- ✓ Entrega na Secretaria do Legislativo Municipal;

São Sebastião Da Amoreira, aos 12 de abril de 2022.


JOSE ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara

000043